



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 14:00h se reuniram ordinariamente os membros da comissão do curso de Geologia, IGOR ANTONIO CANCELA MELNIK, IGOR MAGALHÃES CLEMENTE, JAQUELINE PINTO VARGAS, JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS, LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ, MARCOS FRICHEMBRUDER, MARIA LUCIA POZZATTI FLORES, MAXIMILIAN FRIES, RAFAEL MATIAS FELTRIN, TIAGO RAFAEL GREGORY, VICENTE GUILHERME LOPES, VINICIUS MATTÉ e VITALINO CESCA FILHO. Foram justificadas as ausências dos seguintes membros: DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA, FELIPE GUADAGNIN, LUCIANA ARNT ABICHEQUER, LUIS EDUARDO DE SOUZA, MIGUEL GUTERRES CARMINATTI e RICARDO MACHADO ELLENSOHN. Os pontos de pauta foram: **1) Oferta do CC Legislação Mineral pelo prof. Cristian Ricardo Wittmann; 2) Oferta do CC Geoestatística na modalidade "tutoria"; 3) Flexibilização de pré-requisitos.** **1) Oferta do CC Legislação Mineral pelo prof. Cristian Ricardo Wittmann:** O coordenador substituto em exercício do curso de Geologia, Vinicius Matté, iniciou a reunião apresentando o novo docente do campus, Cristian Ricardo Wittmann, vindo por remoção do campus da Unipampa de Santana do Livramento. O coordenador informou que o mesmo possui formação na área do direito e por conta desta característica busca o engajamento no campus Caçapava ministrando disciplinas com viés jurídico. Sendo assim, o docente Cristian sugeriu previamente a esta comissão que poderia ofertar no curso de Geologia a disciplina optativa “Legislação Mineral”, a exemplo da disciplina “Legislação Ambiental”, que ministrará no curso de Engenharia Ambiental. O docente Cristian complementou a fala do coordenador, informando que possui ampla experiência também na área de complexidade e pensamento sistêmico, além de explanar sua trajetória na Unipampa desde 2011. A oferta da disciplina Legislação Mineral no semestre 2020/1 pelo docente Cristian foi posta em votação e aprovada. **2) Oferta do CC Geoestatística na modalidade "tutoria":** O coordenador explicou que houve a demanda da oferta da disciplina de Geoestatística na modalidade especial para provável formando para o semestre 2020/1. Também foi lembrado que desde 2016 esta comissão estabeleceu que esta, dentre outras disciplinas, não poderiam ser ofertadas nesta modalidade. Ao ser consultado previamente, o docente da disciplina, Luis Eduardo de Souza, informou que poderia ministrar esta disciplina por tutoria se fossem observados os 3 seguintes critérios: i) apenas para discentes prováveis formandos; ii) apenas para discentes que já cursaram a disciplina anteriormente, mas reprovaram; iii) que esta oferta por tutoria seja válida apenas durante o presente período de ensino remoto. Após, o docente Luis Eduardo complementou que o critério de permitir a tutoria a discentes que já a cursaram, mas reprovaram, se deve ao fato de já terem realizado a parte prática da disciplina (em laboratório), o que seria inviável de ser praticado por ensino remoto. A oferta por tutoria da disciplina de Geoestatística em 2020/1, seguindo os 3 critérios acima, foi posta em votação e aprovada. **3) Flexibilização de pré-requisitos:** o coordenador expôs que a coordenadora titular, prof. Cristiane Gomes, compartilhou de forma on-line uma planilha na qual cada docente desta comissão deveria preencher com as informações de flexibilizar ou não os pré-requisitos para matrículas no semestre 2020/1. Esta flexibilização deve-se ao fato de que como algumas disciplinas não serão ofertadas em 2020/1, devido às particularidades do ensino remoto, os discentes poderiam ficar matriculadas numa carga horária abaixo do esperado, com tempo ocioso. O coordenador também informou que a maioria dos docentes decidiu não flexibilizar os critérios, com exceção das disciplinas de Fundamentos de Solos e Geotécnica I. Após uma série de comentários por parte dos docentes Tiago Gregory, José Rojas, Igor Clemente e Maximilian, como por exemplo o fato de que a flexibilização para este semestre não é tão importante quanto será para o semestre 2020/2, onde por conta de algumas disciplinas não serem ofertadas em 2020/1, os discentes não terão o pré-requisito, além da necessidade de se trabalhar mais detalhadamente e em grupo esta questão, incluindo critérios específicos. Também foi exposto pelo docente Gregory que em algumas situações, como disciplinas em que eventualmente nunca há reprovação não seria necessária a quebra de pré-requisito. Foi decidido que a planilha deve ser melhor elaborada, antes do período para ajuste de matrículas 2020/1, contendo critérios para a flexibilização, alguns gerais, estabelecidos por esta comissão e outros específicos, determinados por cada docente em sua disciplina. O prof. Tiago Gregory colocou-se à disposição para auxiliar no melhoramento da planilha on-line e também lembrou da necessidade de se

atualizar o PPC do curso de Geologia, que possui uma série de itens já aprovados que ainda não foram ao documento oficial, bem como a possível inclusão de disciplinas optativas que surgiram ou foram melhoradas como oferta de cursos remotos durante o período de pandemia. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às 15:00h e eu, Prof. Vinicius Matté lavrei a presente ata, que constando de sessenta e nove linhas, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão do Curso de Geologia.

---



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MATTE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/08/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/08/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **VITALINO CESCA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/08/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE GUILHERME LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/08/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO RAFAEL GREGORY, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/08/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MAGALHAES CLEMENTE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/08/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MATIAS FELTRIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/08/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE PINTO VARGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/08/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA POZZATTI FLORES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/10/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0333315** e o código CRC **3FD39CBC**.

---